



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO

Nº 000643

DESPACHO

Encaminhe-se ao

PREFEITO MUNICIPAL

Ribeirão Preto, 22 ABR 2021

Presidente

EMENTA:

INDICO SEJA OFICIADO SENHOR PREFEITO E ÓRGÃOS COMPETENTES PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI, DE AUTORIA DO EXECUTIVO, NO SENTIDO DE SUSPENDER O REAJUSTE DO IPTU PARA O ANO DE 2022, EM RIBEIRÃO PRETO/SP.

SENHOR PRESIDENTE

Considerando:

- a pandemia provocada pelo novo Coronavírus (COVID-19).
- a crise em saúde pública que se instaurou em decorrência do novo vírus.
- as recomendações de isolamento social e redução das atividades comerciais e empresariais, em geral.
- o Plano de São Paulo e Decretos Municipais, que fixaram a necessidade de fechamento de empresas e comércio por diversos períodos nos anos de 2020 e 2021.
- a redução da capacidade financeira dos Municípios de Ribeirão Preto.
- a iminente crise econômica decorrente da crise em saúde pública.
- a necessidade de pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU anualmente.
- a correção anual do valor do IPTU pela inflação.
- a necessidade de atuação governamental para que a crise econômica seja amenizada.
- o benefício e impacto positivo que um possível congelamento (não reajuste) do IPTU irá proporcionar aos Municípios de Ribeirão Preto/SP.
- que o congelamento do valor do IPTU para 2022 não irá trazer prejuízos aos cofres públicos ao passo que irá auxiliar exponencialmente a população.
- o artigo 123 da Resolução Nº 174/2015 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Ribeirão Preto.

INDICO seja elaborado Projeto de Lei, de autoria do executivo, no sentido de congelar o valor do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU referente à competência de 2022, sem a aplicação de reajuste pela inflação.

Busca-se, com essa **INDICAÇÃO**, auxiliar economicamente os Municípios de Ribeirão Preto, que sofreram com os impactos da pandemia do novo Coronavírus, sem prejudicar os cofres públicos.

Para viabilização do solicitado, poderão ser previstas exceções aos Municípios que não fizerem jus aos descontos e isenções, bem como aos imóveis que

EXPEDIENTE:

ATO Nº ¹

OF. Nº IV

DATA

21/04/21

FUNCIONÁRIO

1



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

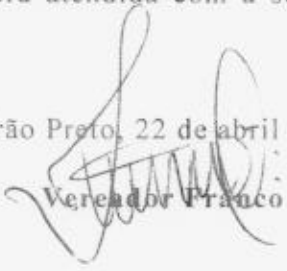
Estado de São Paulo

tiverem dados cadastrais alterados e/ou valor venal aumentado, com reajuste de IPTU em mais de 10% ao ano.

Por tudo exposto, **INDICO** seja oficiado o Senhor Prefeito e Secretarias competentes de Ribeirão Preto/SP, para que seja estudada a referida proposta de não reajuste do IPTU na competência de 2022.

Certo de que indicação será atendida com a seriedade devida, subscrevo a presente com estima e consideração.

Ribeirão Preto, 22 de abril de 2021.


Vereador Franco

EXPEDIENTE:

ATO Nº²

OF. Nº

DATA

/ /

FUNCIONÁRIO

2